



# Município de Tubarão

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

**Nº PROCEDIMENTO:** 23.659-2018 e 939.876.239.327.

**NOTIFICANTE:** **MUNICÍPIO DE TUBARÃO**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ 82.928.656/0001-33, estabelecida na Rua Felipe Schmidt, n. 108, Centro, CEP 88.701-180, por meio do Secretário Municipal de Urbanismo, Mobilidade e Planejamento.

**NOTIFICADOS:** **MAYCON MARTINS MENDES** inscrito no CPF n. 028.556.929-54; **FABIANO DA ROSA E SOUZA** inscrito no CPF n. 029.555.039-24; **ANTONIO MARQUES** inscrito no CPF 010.129.369-91; **PEDRO STRAPAZZOLI** inscrito no CPF 082.917.729-91; **ILDA DE OLIVEIRA STRAPAZZOLI** inscrita no CPF 028.290.269-42; **EUCLIDES PEDRO MARQUES** inscrito no CPF 070.557.579-91; **EDITE HENRIQUE MARQUES** inscrita no CPF 910.034.079-00; **NILTON MAURO GOMES** inscrito no CPF 178.931.359-72; **MARIA DAS DORES MARQUES GOMES** inscrita no CPF 015.774.569-47; **JOSÉ CAMILO GONÇALVES** inscrito no CPF n. 063.657.671-20; **LUÍS ESPÍNDOLA ELIAS**, inscrito no CPF 305.773.579-72; **TEREZINHA MARQUES ELIAS** inscrita no CPF 501.787.509-30; residentes e domiciliados em lugar desconhecido.

**OBJETO:** O Notificante, vem, por meio desta, com fundamento no artigo 31, § 5º, da Lei 13.465, de 11 de julho de 2017, **NOTIFICAR** vossa senhoria, para todos os fins de direito, que **JEFFERSON DE SOUZA ROSA e ELISANGÊLAFARIA DA SILVA ROSA**, brasileiros, casados entre si, inscritos, respectivamente nº CPF 032.644.559-51 e nº 010.033.839-98, ele com RG n. 4082104, ela com RG 37338579, ambos residentes e domiciliados à Rua Pedro Marques, nº 276, Bairro São Clemente, Tubarão - SC, CEP 88706-020, depositou nesta secretaria os documentos exigidos pelo artigo 11 da Lei Municipal 4.817, de 24 de novembro de 2017, para regularização fundiária de UM TERRENO localizado na Rua Pedro Marques, nº 276, Bairro São Clemente, Tubarão-SC, com área de 250,60 m<sup>2</sup> (duzentos e cinquenta metros quadrados e sessenta centésimos de metro quadrado), que pertence, virtualmente, ao imóvel de Matrícula 9.715 do 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Tubarão/SC. Tudo conforme memorial descritivo e levantamento planialtimétrico anexo ao requerimento de regularização fundiária. O referido requerimento pode ser impugnado, perante a Secretaria de Urbanismo, Mobilidade e Planejamento do Município de Tubarão, situada na Av. Marechal Deodoro, 1311 FACILITA TUBARÃO, 2º andar, Oficinas, Tubarão/SC, CEP 88702-230, **no prazo de 30 (trinta) dias**, nos termos do artigo 31, § 4º, da Lei 13.465, de 11 de julho de 2017. A ausência de manifestação no prazo estabelecido será entendida como concordância com o referido requerimento.

Tubarão/SC, 20 de janeiro de 2022.

**Secretaria Municipal de Urbanismo, Mobilidade e Planejamento**